



GUARIBA

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

SERVIÇO	2- FEIRA LIVRE
Descrição	O feirante estar inscrito junto à prefeitura é fundamental para a legalidade da atividade. Para isso, o munícipe precisa apresentar os documentos abaixo para solicitar sua inscrição.
Público alvo	Cidadão interessado em solicitar o uso do solo público na modalidade de feira livre.
Requisitos necessários	Solicitar a inscrição mediante apresentação dos seguintes documentos: Documentos pessoais (RG e CPF); Documento assinado pelo fiscal de tributos autorizando a inscrição (será expedido pela Lançadoria); Comprovante de residência; Assinar requerimento, pagar taxa (de acordo com decreto 2850/2013) e protocolar na prefeitura.
Segunda via do alvará do feirante	Para solicitar a 2ª Via de Alvará de Feirante é simples. Só é preciso comparecer ao Departamento Técnico de Gestão Tributária (Lançadoria).
Alteração de atividade / aumento da área – feirantes	Para alterar a atividade ou aumento de área é necessário protocolar um requerimento no Departamento Técnico de Gestão Tributária (Lançadoria) fazendo a solicitação. Após análise e constatação do fiscal de tributos no local a alteração será realizada.
Acesso ao serviço	Setor de Fiscalização Endereço: Av. Ernesto Buchi, nº 510 – Centro
Contato	Telefone: (16) 3251-4061 (Fiscalização/Jurídico Fiscal) email: lancadoria.issqn.guariba.sp@gmail.com
Expediente	Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h – das 13h às 17h
Manifestação do usuário	https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparência/ouvidoria